



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.007/2023-IN**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “PABLO VITTAR” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “CARNAVAL DO ARACATI 2023”** em favor da empresa PABLO VITTAR ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.362/0001-00, com sede na Rua das Primulas, 44, Mirandópolis, São Paulo/SP, representado pelo sr. Alexandre Takeshi Fukuzawa, CPF: 328.513.868-83, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 2 horas de show deste município, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 16 de janeiro de 2023.



LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.007/2023-IN, para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “PABLO VITTAR” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “CARNAVAL DO ARACATI 2023”**, em favor da empresa PABLO VITTAR ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.362/0001-00, com sede Rua das Primulas, 44, Mirandópolis, São Paulo/SP, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 2 horas, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 16 de janeiro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.007/2023-IN**

A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PABLO VITTAR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023".

FAVORECIDO: PABLO VITTAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.362/0001-00.

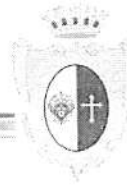
VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) para show

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADA pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 16 de janeiro de 2023.

LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.007/2023-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PABLO VITTAR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023"**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 16 de janeiro de 2023.

LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura